# INDICAÇÃO Nº 384/2018

INDICAMOS O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO ASSENTAMENTO CHÃO DO AMANHÃ (PROJETO CASULO), NO MUNICIPIO DE SORRISO-MT.

**MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno**,** requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso ao Assentamento Chão do Amanhã (Projeto Casulo), no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a realização de benfeitorias para melhor servir toda a municipalidade;

Considerando a importância que há em manter a trafegabilidade dos acessos às zonas rurais nosso município, uma vez que os recursos advindos dos diversos meios de arrecadação devem ser aplicados para o bem de todos;

Considerando que esta é uma reclamação constante daquela comunidade, uma vez que o referido acesso é constantemente usado como a principal ligação entre a comunidade e a cidade de Sorriso-MT;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido Assentamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de Junho de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |